



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Departamento de Cadastro e Tributos

Através do presente encaminhamento em anexo a V. Sa., o processo licitatório nº 077/2021-000021, exarado pelo Ilmo. Sr. RAIMUNDO COELHO LOPES, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável, onde solicita procedimentos administrativos para Locação de Imóvel para acomodar instrutores e palestrantes de cursos ofertados por este município, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável.

Encaminhamos o processo para avaliação de preço praticado no mercado local com a finalidade de locar o imóvel.

Sem mais para o momento, aguardamos o **Laudo de Avaliação** para seguimento do processo.

Rio Maria-PA, 03 de setembro de 2021.


JARDEL SAMPAIO MOTA

Membro da C. P. L.

Portaria n.º 011, 01 de janeiro de 2021

Avenida Rio Maria, nº 660, Centro, CEP: 68530-000, Rio Maria-PA
CNPJ: 04.144.176/0001-78
Celular: (94) 99165-0735 E-mail: licitacao.riomaria@gmail.com

LAUD DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL



UMA CASA RESIDENCIAL CONSTRUÍDA DE MATERIAL PISO DE MADEIRA E TIJOLOS, MEDINDO DE FRENTE 9.70M X 8, PERFAZENDO UM TOTAL DE 77,60M2

DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL

ÁREA EDIFICADA DO IMÓVEL

- 01 – TELHAS DE BARRO COMUM
- 02 – QUATRO CÔMODOS
- 03 – UM BANHEIRO EM PERFEITA CONDIÇÕES DE USO
- 04 – SETE PORTAS TODAS EM MADEIRA
- 05 – PISO DE CIMENTO COMUM
- 06 – QUATRO JANELAS DE MADEIRA
- 07 – UM POÇO EM BOM ESTADO DE COSERVAÇÃO

UM ANEXO DE MATERIAL

- 01 – TELHAS DE BARRO
- 02 – PISO DE CERÂMICA MOSSAICO
- 03 – UM BANHEIRO NA CERÂMICA
- 04 – TRÊS JANELAS: UMA DE FERRO E DUA NO BLINDEX
- 05 – QUATRO PORTAS DE MADEIRA
- 06 – ENERGIA MONOFASICO 110 WTS
- 07 – MEDINDO 9.60 x 6.50M , PERFAZENDO UM TOTAL DE 62.40M2

CONTINUAÇÃO DO LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL



DESCRIÇÃO DO TERRENO:

UMA ÁREA DE TERRA URBANA, CONSTITUÍDA PELO LOTE Nº 25 NA QUADRA 73, SITUADA NO 3º NESTA CIDADE DE RIO MARIA NO ESTADO DO PARÁ COM UMA ÁREA TOTAL DE 200M2 (DUZENTOS METTROS QUADRADOS) , O MESMO COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA: NORTE COM OS LOTES 02 E 22, SUL COM A AVENIDA 06, LESTE COM O LOTE 24, OESTE COM O LOTE 26, MEDINDO 10M (DEZ METROS) DE FRENTE, POR IGUAL MEDIDA DE FUNDOS, POR 20M (VINTE METROS) NA LETERAL ESQUERDA E DIREITA.

VALE RESSALTAR QUE O IMÍVEL ACIMA FOI AVALIADO NO VALOR DE: R\$ 90.00,00 (NOVENTA MIL REAIS)

RIO MARIA 03 DE SETEMBRO DE 2021

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

IRRISONES LOPES DE OLIVEIRA

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

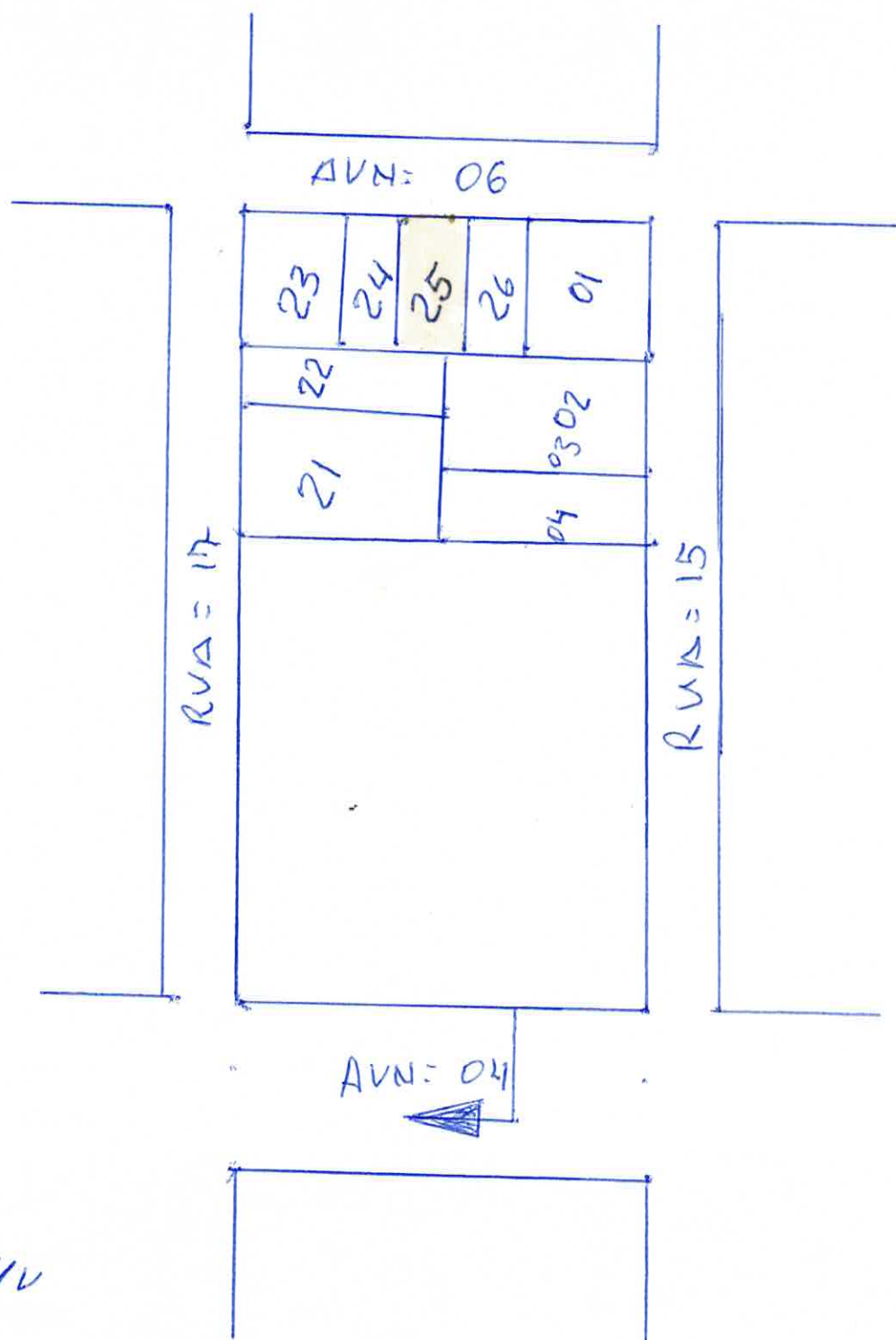
RUFINO BRASIL NETO

DIVINO PEREIRA BRITO

RONY NOGUEIRA DA SILVA



QUADRA 73
LOTE 25
CENTRO
200M²





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 081, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Constitui a comissão de avaliação de bens imóveis para realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação, amortização dos bens do Município de Rio Maria-PA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, (Atos privativo do Prefeito Municipal), da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão de Avaliação Patrimonial dos Bens Imóveis do Município de Rio Maria - PA, com a finalidade de realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação e amortização.

Art. 2º - A Comissão será composta por 04 (quatro) servidores, sendo 01 (um) Presidente e 03 (três) membros, pertencentes ao quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, a seguir:

Presidente	IRISSONES LOPES DE OLIVEIRA	RG n.º 480.905-5 / PA	CPF n.º 745.455.072-04
Membro	DIVINO PEREIRA BRITO	RG n.º 172.692.2 / PA	CPF n.º 300.247.902-06
Membro	RONY NOGUEIRA DA SILVA	RG n.º 546.653-6 / PA	CPF n.º 531.537.402-59
Membro	RUFINO BRASIL NETO	RG n.º 163.099-6 / PA	CPF n.º 244.439.131-49

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de dois mil e vinte um.

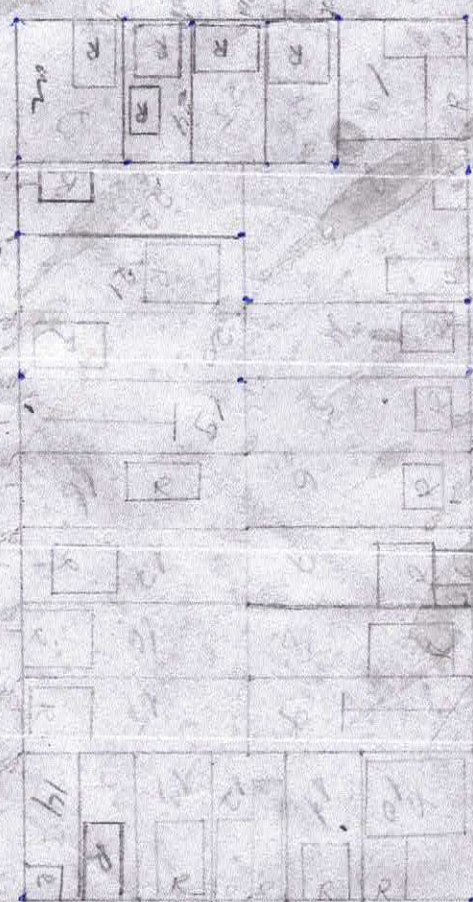
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria - Centro - Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 15/01/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: 521E76CE
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

AV. 06



Edifício 15

DIGITADO

AV. 04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE RIO MARIA
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. José Claudino dos Santos

RG. 55.532-GO - CIC 002.889.851-68

TITULAR

Maria Luiza Rocha Sá dos Santos

SUBSTITUTA



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE RIO MARIA - ESTADO DO PARÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

(Criado pela Lei Estadual 5.285/85 - Instalado em 09/junho/1988)

[illegible]

Rio Maria - PA., 07 de janeiro(01) de 19 99. -

Bel. JOSÉ CLAUDINO DOS SANTOS
Oficial dos Registro Públicos

Valdeci Gonçalves dos Santos
ESGREVENTO AUTORIZADO

10.249.175/0001-98

Cartório do Único Ofício
de Rio Maria

Rua 11 n° 588

CEP 68.530

Rio Maria - Pará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE RIO MARIA

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS

Bel. José Claudino dos Santos

RG. 55.532-GO - CIC 002.889.851-68

TITULAR

Maria Luiza Rocha Sá dos Santos

SUBSTITUTA

10.249.175/0001-90
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
DE RIO MARIA
Rua 11, Nº. 589
Centro - CEP 68.530-000
Rio Maria - PA

[Assinatura]

(L.031, fls. 035, de 05.09.06, das Notas deste Serviço Notarial.-) ..

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE RIO MARIA - ESTADO DO PARÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

(Criado pela Lei Estadual 5.285/85 - Instalado em 09/junho/1988)

Certifico e dou fé que este título Escritura Pública de Venda e Compra.-
foi protocolizado sob o n.º 20.184, às fls. 022 do Livro Protocolo 01-B, do Registro de
Imóveis e registrada no Livro (ficha) n.º 025, R.01-M.003.032, de Re-
gistro Geral.-



Rio Maria - PA., 14 de setembro(09) de 2006.-

Bel. JOSÉ CLAUDINO DOS SANTOS
Oficial dos Registros Públicos

Valdeir Gonçalves dos Santos
Escrivente Autorizado

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE SEGURANÇA

L. 002 Fls. 180
1987

Título Definitivo

No

380

ADILSON CARVALHO LARANJEIRA

Prefeito Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições legais, FAZ SABER, que são partes neste título
definitivo de venda e compra, de um lado, como outorgante vendedor,
o MUNICIPIO DE RIO MARIA, pessoa Jurídica de Direito Público Inter-
no, com sede e Prefeitura na cidade de Rio Maria, Comarca de Concei-
ção do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito
Municipal Sr. ADILSON CARVALHO LARANJEIRA, brasileiro, casado, comercian-
te, portador da C. I. 183.995-SSP-GO e do C. P. F. 030.428-122-00.x.x.x
x.x

no uso e gozo de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 007, de 30 de setembro, de 1983; e Decreto n.º 377, de 02 de outubro de 1987; e de outro

lado como autogarda comprador Sr^a. GENILDA DOS REIS CORREIA, brasileira, viúva, do-lar, portadora da C. I. 557.275-SSP-PA.x.x.x.x.x.x.x.x.
x.x
x.x

O outorgante vendedor, por força da Lei n.º 5.028, de 13 de maio de 1982, artigo 7.º, tornou-se senhor legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, de todo o patrimônio do Município, do qual destaca o imóvel seguinte: Um lote Urbano nº 25, da Quadra 73 3º Setor, localizado à Av. 06, nº 681, medindo 10 (dez) metros de frente, por 20 (vinte) metros ditos de fundos, perfazendo um total de área de 200m² (Duzentos metros quadrados), confinando ao Norte com os lotes 02 e 22, ao Sul com a Av. 06, ao Leste com o lote 24, ao Oeste com o lote 26.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CNPJ: 04.144.176/0001-78

CERTIDÃO N.º 2186



CERTIFICAMOS o requerimento de parte interessada, revendo os arquivos e cadastros deste Departamento, verifiquei que **NADA CONSTA** em débito no nome da Sra. (a). GENILDA DOS REIS CORREIA, até a presente data: ressalvando os lançamentos futuros e verificações posteriores, referente ao LOTE N.º 25 DA QUADRA 73 CENTRO, da cidade de Rio Maria - PA.

Rio Maria-Pa, 30 de Agosto de 2006

VALDEIR SANTOS SILVA
CHEFE DEPT.º CAD. E TRIBUTAÇÃO
PORT. N.º 292/2006



PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DA COMARCA DE RIO MARIA/PA
SECRETARIA JUDICIAL CÍVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL

Eu, **ONI APARECIDA GOMES**, diretora de Secretaria Judicial, Cível e Criminal desta Comarca de Rio Maria, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido expresso de pessoa interessada que, revendo nesta Secretaria Cível e Criminal a meu cargo, os Livros de Registros de Feitos **CÍVEIS** e **CRIMINAIS**, verifiquei **NADA CONSTAR** contra a Sra. **GENILDA DOS REIS CORRÊA**, brasileira, portador da **C.I. (RG) 557275**, e inscrito no **CIC (MF) nº.372194212-49**, residente e domiciliado nesta Cidade de Rio Maria/PA, AV. 06 Nº681 centro, até a presente data.

Todo o referido é verdadeiro, firmo a presente e dou fé.

Rio Maria/PA, 31/07/2006.


ONI APARECIDA GOMES
Diretora de Secretaria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE RIO MARIA
SERVIÇO NOTARIAL E DOS REGISTROS PÚBLICO

Bel. José Claudino dos Santos

RG. 55.532-GO - CIC 002.889.851-68

TITULAR

Maria Luíza Rocha Sá dos Santos

SUBSTITUTA



- LIVRO N. 31 - FLS. 35 -

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA, NO VALOR DE
R\$-5.000,00.-

SAIBAM,

quantos esta Escritura Pública de Venda e Compra virem, ou dela conhecimento tiverem, que no dia cinco (05) do mês de setembro (09) do ano dois mil e seis (2006), nesta Cidade e Comarca de Rio Maria, Estado do Pará, em Cartório perante mim, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si, justas, avindas, combinadas e contratadas a saber: - De uma parte, como Outorgante Vendedora, a Sra. **GENILDA DOS REIS CORRÊA**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Av. 06 nº 661-centro - nesta Cidade de Rio Maria-Pará, portadora da C.I. RG. nº 557.275-SSP-PA e inscrita no CIC (MF) nº **372.194.212-49**, neste ao está representada pelo Sr. **José Nilton de Sousa**, através da procuração tomada no Livro nº 16, fls. 003, este por sua procuradora substabelecida a Sra. **Marilza do Carmo de Jesus**, através do substabelecimento tomado no Livro nº 22, fls. 149, esta por seu procurador substabelecido Sr. **Atamir Pereira dos Reis**, inscrito no CPF (MF) nº **279.950.112-53**, ambos deste Serviço Notarial, os quais ficarão arquivados nesta Serventia em PASTA PRÓPRIA. E de outro lado, na qualidade de Outorgados Compradores a Sra. **MARIA RAIMUNDA PEREIRA RODRIGUES** e s/m. Sr. **RAIMUNDO BATISTA RODRIGUES**, brasileiros, casados, do lar e motorista, residentes e domiciliados na Av. 06 nº 661, centro - Rio Maria - Pará, portadora da C.I. RG. nº 3947816-SSP-PA, e inscrita no CPF (MF) nº **265.821.712-91**, ele portador da C.I. RG. nº 398972-SSP-GO., e inscrito no CPF (MF) nº **235.867.881-34**, pessoas capazes, reconhecidas como as próprias pelos documentos apresentados, minhas conhecidas, de quem trato e dou fé. Então, pela Outorgante Vendedora, na forma como se acha representada me foi dito que a justo título, é senhora e legítima possuidora, absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus, arrestos, seqüestro, hipotecas, mesmo as legais, do imóvel seguinte: ### "UMA ÁREA DE TERRA URBANA", constituída pelo Lote nº 25, da Quadra n.º 73, situada no 3º Setor, nesta Cidade de Rio Maria, Estado do Pará, com a área total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), adquirido pela Outorgante, por Compra feita ao Município de Rio Maria-Estado do Pará, através do Título Definitivo nº 380/87, expedido pela Prefeitura Municipal de Rio Maria-Pará, em 02/10/1987 e devidamente, registrado sob o R.01-M- **003.032** desta CRI, com a seguinte descrição perimétrica: **NORTE**, com os Lotes 02 e 22; **SUL**, com a Av. 06; **LESTE**, com o Lote 24; **OESTE**, com o Lote 26; medindo 10,00 m (dez metros) de frente, por igual medida de fundos, por 20,00 m (vinte metros), nas laterais esquerda e direita. E, achando-se contratada com os Outorgados Compradores, por bem desta Escritura e na melhor forma de direito, para lhes vender como de fato vendido tem, o lote anteriormente descrito e caracterizado, bem como toda benfeitoria nele existente, pelo preço certo e ajustado de **R\$-5.000,00** (cinco mil reais), importância essa que dos Outorgados Compradores, confessa e declara já haver recebido em moeda corrente do país, pelo que dá por paga e satisfeita, dando aos mesmos Compradores, plena geral e irrevogável quitação, para nunca mais o repetir, desde já lhe transfere toda a posse, jús, domínio, direito e ações que exercia sobre o imóvel ora vendido, para que dele, os mesmos Compradores usem, gozem e disponham livremente como seus que fica sendo, obrigando-se a Vendedora, por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamada à autoria, por bem desta Escritura e da CLÁUSULA CONSTITUTIVA. Os Compradores me disseram que aceitam a presente venda e esta Escritura em todos os seus expressos termos, bem como me apresentaram também a Certidão Negativa de Tributos Municipais de número **2186** expedida pela Secretaria de Finanças do Município de Rio Maria, Estado do Pará, onde consta que ressalvado os lançamentos futuros e verificações posteriores o imóvel está **QUITES** com a Fazenda Pública Municipal, bem como exibiram me também, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), recolhidos junto ao Banco do Brasil Agência nº 3318/9 de Rio Maria - Pará, tendo como base de cálculo a avaliação da Prefeitura Municipal de Rio Maria, ter sido R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **As certidões e demais documentos**



Nº da Fatura: 8552029
 Instalação: 05/02/2021
 TSEE foi criada pela Lei n.º 10.438, de 03/11/2002
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
 CEP 66233-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3



Conta do Mês: 09/2021
 Vencimento: 10/09/2021
 Para atendimento, informe este número: 8552029
 Conta Contrato

Dados do cliente

MARIA RAIMUNDA PEREIRA RODRIGUES
 AV 5115 661
 CENTRO 68530-000 RIO PARANA PA
 Nr. Pareiro de Negócios: 1/52252
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL RENDABR
 Classificação: Resid. Baixa Renda BR
 Perdas no Ramal (kWh): 0,00

CPI: 265,821/12 91
 Tensão Nom.: 127 V - 60
 UI/Seq: R101B001 1390
 Nr. Medidor: 0001469466
 Fator de Potência: 0

Dados
 Emissão: 02/09/2021 Apresentação: 02/09/2021 Previsão próxima leitura: 04/10/2021

Demonstrativo de Faturamento

Forneimento	Quantidade	Tarifa	Valor
CONSUMO	30	0,24/355	7,41
CONSUMO	70	0,44/137	29,67
CONSUMO	21	0,66/61	13,86
Benefício Tarifa Bruta			9,08
Adicional Base - 100kWh			6,76
IGTS			10,80
PIS			1,14
COFINS			5,29
Item Financeiro			
Benefício Tarifa Bruta			9,08
Cip - Imp. Pub. Prof. Sim			21,49
Outros			1,14
			0,15



Total a pagar: R\$ 97,20

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	13,17	5,0000	0,66
PIS	28,70	1,1000	0,32
COFINS	28,70	3,0000	0,86

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 02/09/2021
 Número do Programa Social: 02/09/2021

Histórico do Consumo (kWh)

Consumo	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
	104	108	127	123	152	96	130	122	126	119	117	107	121

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	02/08/2021	02/09/2021	31	7510/21
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
			121	10 0,24/355
				70 0,44/137
				21 0,66/61

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente

* Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2020. Regularize e recoba o recibo anual de quitação de débitos. * Atente para as novas datas de leitura e vencimento da próxima fatura. * Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 02/08 - 02/09 * Redução de base IOF S conf art 206 do capítulo XXXII do RIO/S-PA * Bandeira SET/21 Classe Residencial Tarifa Social: Vermelha (potam 2) e custo adicional de R\$ 9,492 a cada 100kWh.

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
21,57	5,20	21,61	1,34	7,39	17,25
					22,78

C. Contrato: 8552029
 Data de Emissão: 02/09/2021
 Banco do Brasil
 00190.00009 03373.384548 10008.504176 8 000000009720
 PAGADOR: MARIA RAIMUNDA PEREIRA RODRIGUES
 NOSSO NUMERO: 12345678901234567890
 Equatorial Para Distribuição de Energia S.A. S.A.
 AGÊNCIA/BENEFICIÁRIO: BELÉM - PA

